



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL
DA VILA CEDERE 1, COMO “CAMPO DE
FUTEBOL VALDIR DA USINA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado “Campo de Futebol Valdir da Usina”, o campo localizado na Avenida Principal, s/n, Quadra Especial, na Vila Cedere 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 09 de novembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal